



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2023.**

Pretende o Ilustríssimo Vereador Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho através do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023, que “Concede o Diploma de Cidadão Caçapavense ao ilustríssimo Sargento Fábio Henrique de Castro.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, não vislumbra óbice para andamento da referida propositura.

É o relatório. À Comissão de Finanças e Orçamento compete analisar sob a ótica financeira dos processos abertos nesta Casa de Leis, especialmente sobre as proposições que alterem a despesa ou a receita do Município, bem como responsabilidade ao erário Municipal, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo que não há restrições para sua aprovação, deste modo manifesto-me **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

**TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD**  
**Presidente e Relatora**

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA**  
**Vice- Presidente**

**WALDEMIR DA SILVA – SEM PARTIDO**  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003300380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.